



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 05 / 04 / 2021

REQUERIMENTO Nº 050/2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado APELO à Senhora Prefeita ADRIANA PAES, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos MAURÍCIO LIRA MIRANDA JÚNIOR, que verifiquem a possibilidade de fazer um levantamento de todas as áreas verdes e também as destinadas a construção/instalação de equipamentos públicos existentes (ainda) em todos os loteamentos do Município, regularizados ou não.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, 50% (cinquenta por cento) da população reside em zonas urbanas, o que obriga a gestão pública à utilização racional desses espaços, proporcionando aos munícipes não só áreas de lazer, mas também a instalação de equipamentos comunitários, especialmente os voltados para as áreas de educação e saúde.

Nos parcelamentos urbanos (loteamentos), por força de lei, existe a obrigatoriedade da reserva de 35% (trinta e cinco por cento) da área loteada para as vias públicas, as áreas verdes e aquelas destinadas a equipamento comunitário, que devem ser preservadas e utilizadas pelo poder público municipal.

Urge portanto, que a gesta pública identifique esses espaços, considerando o grande número de loteamentos existentes e a necessidade do Município em exercer domínio e posse dessas áreas.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 30 de março de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
Vereador/Autor-

